



**LITURGIA E QUESTÕES PASTORAIS:
CONTROVÉRSIAS SOBRE RITOS
E CAMINHOS DE UNIDADE**

(Liturgy and pastoral issues: controversies about rites and paths of unity)

Marcelo Magno Rocha Nascimento

Mestre em Psicologia Social pela Universidade de Brasília (UnB)

Graduado em Teologia pelo Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN/MS)

Pesquisador no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP)

E-mail: nascadm@gmail.com



RESUMO

Neste trabalho objetivou-se a realização de investigação bibliográfica e documental em uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa na coleta e na análise dos dados, através de consultas a sites e documentos de diversos grupos, pastorais e institutos, sistematizando compreensões litúrgicas e sua espiritualidade, verificando divergências e convergências e produzindo considerações fundamentais para aspectos litúrgicos e da teologia e prática pastorais, no sentido de contribuir para a práxis da missão integral das comunidades. Os cultos e celebrações religiosas em diversas igrejas e denominações possuem determinados ritos e ações que lhes dão características próprias de forma a permitir que os seus membros possam vivenciar sua fé no espaço celebrativo seja das igrejas seja em espaços abertos, a esse conjunto se dá o nome de liturgia. A liturgia dita tridentina, enquanto práxis celebrativa, é eminentemente centrada no clero. Pela língua litúrgica assumida tornou-se distante do entendimento pleno da maior parte dos fieis. A grande massa dos católicos não conseguia se conectar profundamente com aquilo que se celebrava em seus templos. Com a abertura do Concílio Vaticano II e as discussões realizadas sob a sua égide, sob o funcionamento das sessões que se seguiram, houve um repensar também que buscasse dar conta dos reclamos e reivindicações das igrejas locais quanto aos diversos aspectos de uma liturgia que fosse mais participativa. Há um conjunto de tensões entre aqueles que permaneceram a favor do rito anterior, denominado rito tridentino, e os que estão de acordo com seguir o rito definido após o Concílio Vaticano II, ambos com uso permitido pela Santa Sé. Notadas diferenças entre os ritos, bem como das compreensões teológicas e espirituais alegadas, percebe-se as divergências não estão no fundamento da questão propriamente dita, pois que se observarmos não a letra, mas o espírito da *lex orandi* (normas emanadas sobre liturgia), tanto um quanto o outro possui os mesmos requisitos para a celebração do mistério que é pleno das dimensões de sacrifício, este de cunho profundamente catequético, e de ceia, quando Cristo se presentifica enquanto dom sacrificial e alimento de esperança. Verifica-se que na âmago da celeuma está a necessária formação litúrgica que influencia em uma participação efetiva em qualquer dos ritos quando utilizado nas celebrações.

Palavras-chave: Liturgia; Celebrações; Formação litúrgica; Ações.

ABSTRACT

This paper carried out bibliographical and documentary investigation on exploratory research with a qualitative approach in collect and analysis of data by consulting the sites and documents of various religious groups, systematizing liturgical and spirituality understanding, checking divergences and convergences and producing key considerations about liturgical and theological aspects and pastoral practice, to contribute with integral mission practice. Cults and religious celebrations in different churches and denominations have certain rites and actions that give them specific characteristics in order to allow its members to experience their faith in the celebrative space, at churches or in open spaces, this set takes the name liturgy. The so called Tridentine liturgy, while celebrative practices, is eminently clergy centered. The assumed liturgical language has become far from full understanding of most of the faithful. The great mass of Catholics could not deeply connect them with what was celebrated in its temples. With the opening of Vatican Council II and the discussions held under its auspices, on its subsequent sessions, there was a rethink that also intends to answer for the claims of local churches about various aspects of a liturgy that is more participatory. There is a set of tensions between those who remained in favor of the former rite, called Tridentine rite, and those according to the following rite set at the Second Vatican Council, both with allowed use by the Holy See. Differences between the rites, and theological and spiritual understandings alleged, the differences are not in the foundation of matter itself, since if we takes not the letter but the *lex orandi* spirit (issued rules on liturgy), both one and the other has the same requirements for the mystery celebration that is full of sacrifice dimensions, this deeply catechetical nature, and Passover, when Christ becomes present as sacrificial gift and scatological hope. It is found that on stir core is a necessary liturgical studies which influences on effective participation, in any of the rites, when used in the celebrations.

Key-words: Liturgy; Celebrations; Liturgical Studies; Actions.



INTRODUÇÃO

A liturgia, com seus ritos, símbolos e celebrações é fundamental e constitui espaço de rememorar Cristo e sua missão, cumprindo com função catequética e como momento privilegiado de congregar as pessoas em união.

Após o Concílio Vaticano II a Igreja Católica Apostólica Romana constituiu novas diretrizes que funcionam como *lex orandi* (normatiza formas de oração), permitindo o uso da língua vernácula, visualização por parte da assembleia de todos os atos litúrgicos praticados pelo presidente da celebração e participação mais aberta à comunidade durante a celebração.

Primeiramente houve excessos praticados de um lado e de outro, por quem não aceitou e por quem aceitou as modificações, o que gera ainda hoje tensões entre católicos tradicionalistas e progressistas. Partindo desta tensão, pretende-se demonstrar a existência de divergências e de convergências a partir das leituras das compreensões das razões que levam a considerar essa ou aquela uma melhor forma de realizar os cultos, as celebrações, de praticar os aspectos da liturgia e dar um foco catequético para que se fomente uma maior unidade na diversidade de cultos.

Toda ação das igrejas, das comunidades e de sua membriezia ou corpo de fiéis se dá com ritos, símbolos e uso de um espaço celebrativo a que denominamos liturgia. Esse conceito e ação da igreja está imbuído de aspectos que se prendem à maneira de ser igreja (eclesiologia, eclesiogênese) e também à forma com que essas igrejas e comunidades definem e interpretam a missão que possuem.

A abertura às mudanças necessárias de acordo com o espaço, com a comunidade e com o local sempre foi considerada fundamental, sendo inclusive motivo de reivindicações por parte dos fiéis de qualquer denominação. Exemplo foram as mudanças na forma de culto que foram implementadas pelo movimento da Reforma Protestante e que geraram a Contra Reforma por parte da Igreja Católica Apostólica Roma, inclusive com reforço nos aspectos litúrgicos, de forma a resguardar a fé católica.

A postura foi tomada no Concílio de Trento, reafirmando a fórmula, os ritos e a forma fixa das celebrações, bem como o uso da língua latina e impedimento do uso da língua vernácula nas celebrações e missas, flexibilização intentada e implementada pela Reforma Protestante.

Em um movimento de renovação posterior, muito tempo depois, o Papa João XXIII toma a decisão de convocar um novo Concílio, que se realizou no Vaticano e ficou conhecido como o Concílio Vaticano II, em que houve uma renovação de ideais e reformulação de vários aspectos da vida da ICAR, dentre os quais aspectos litúrgicos, conforme descrito na *Sacrosanctum Concilium*, no intuito de “adaptar melhor às exigências do nosso tempo aquelas instituições que são suscetíveis de mudanças, favorecer tudo o que pode contribuir para chamar a todos ao seio da Igreja, julga ser sua obrigação ocupar-se de modo particular também da reforma e do incremento da liturgia” (p. 33).

Houve, então, uma efervescência de modificações, como a permissão do uso da língua vernácula nas celebrações e missas, mantendo o rito romano, sendo as traduções necessariamente aprovadas pela autoridade eclesiástica local, bem como deixa margem para a modificações que permitam ao povo bem e melhor participar nas celebrações, naquilo que não



diz respeito à fé, dando lugar às variações e adaptações (itens 36 e 37, SC).

Não obstante a abertura, muitos não se sentiram satisfeitos pois acreditam que estavam mais precipuamente preparados para bem orar e sentir-se ligados ao transcendente com o rito latino prescrito por Pio V após, representado no rito tridentino, proveniente do Concílio de Trento. Tal postura tem sido considerada por alguns setores da ICAR como retrocesso.

Por outro lado, a abertura trouxe alguns abusos diante das alterações, modificações e adaptações feitas para que os fiéis fosse mais participes nas celebrações litúrgicas diversas, com uma maior compreensão e não estranhamento diante do mistério celebrado e vivenciado nas celebrações.

Tais abusos são também vistos por grande parcela da ICAR atualmente como algo a ser revisto, não necessariamente com o retorno ao rito tridentino, mas com o combate aos abusos mais comuns que vemos modernamente.

Diante desses fatos questiona-se se os excessos de um lado e de outro não podem estar representando uma intolerância e se uma postura de respeito com o próximo pode levar a uma melhor convivência entre os fiéis no tocante às práticas litúrgicas, além de se questionar ainda, se a diversidade de ritos, assim como existem os ritos ortodoxos, reconhecidos e aprovados, e os romanos, a existência de rito romano usando língua vernácula ou o latim não poderiam ser coexistentes em um processo harmônico, como o desejado desde o Concílio Vaticano II.

A convivência se configuraria melhor e poderia propiciar um ambiente em que as ações litúrgicas e as ações pastorais pudessem se tornar mais próximas e coerentes com o projeto do Reino de Deus e a missão integral a qual somos vocacionados como cristãos.

Executando uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa na coleta e na análise dos dados, através de consultas a sites e documentos de diversos grupos, pastorais e institutos, procuramos sistematizar compreensões litúrgicas e sua espiritualidade, verificando divergências e convergências, servindo de aporte teórico/empírico na construção de artigo científico com considerações fundamentais para aspectos litúrgicos e da teologia e prática pastorais, contribuindo para a práxis da missão integral das comunidades.

1. A LITURGIA NO ESPAÇO ATUAL

Os cultos e celebrações religiosas em diversas igrejas e denominações possuem determinados ritos e ações que lhes dão características próprias de forma a permitir que os seus membros possam vivenciar sua fé no espaço celebrativo seja das igrejas seja em espaços abertos. A esse conjunto se dá o nome de liturgia

Segundo Reis Costa (2012, s/pag.) e Rainoldi (1980), determinada realidade pode ser fortemente influenciada por um conceito, sendo o que se verifica com o conceito de liturgia:

O entendimento sobre a liturgia, hegemonicamente aceito no período anterior ao Vaticano II, possuía clara vinculação com a matriz teológica e disciplinar construída pelo Concílio de Trento (1545-1563). A liturgia era conceituada como o culto público e oficial que a Igreja presta a Deus mediante ritos aprovados pela Santa Sé e oficiados pelo clero.

Na Igreja Católica Apostólica Romana, doravante denominada ICAR, houve um tempo em



que essas questões (espaço celebrativo, ritos, ações e símbolos), sob a denominação de liturgia, se delineavam de uma forma rígida e instrumental de forma que a questão de uma liturgia normativa era compreendida como uma prática fundamentalmente baseada em um clima clerical, arcaico e hermético de mistério (LIBÂNIO, 2005), não como o *mysterion* que se faz como uma presença ausente simbolizada e que faz a recordação do mistério que se vincula ao projeto de Deus, mas como um mistério no sentido de que era próprio dos clérigos e não permitia a participação ativa e efetiva dos leigos na celebração.

A liturgia dita tridentina, enquanto práxis celebrativa, é eminentemente centrada no clero. Pela língua litúrgica assumida tornou-se distante do entendimento pleno da maior parte dos fieis. A grande massa dos católicos não conseguia se conectar profundamente com aquilo que se celebrava em seus templos. A solução encontrada pelas camadas populares foi a criação de uma modalidade celebrativa paralela: a religiosidade popular católica (REIS COSTA, 2012, s/ pag.)

Diante desse fato, movimentos diversos dentro da ICAR, como o movimento litúrgico, foram buscando maneiras de celebrar que geraram um conjunto de reivindicações à hierarquia própria da igreja, na intenção de que houvesse uma maior vivência e participação subjetiva pessoal e comunitária, contando inclusive com a compreensão dos significados dos ritos e símbolos, tentando ainda caracterizar uma simplificação desses ritos, tornando-os mais populares, como se percebia nas celebrações populares provenientes da religiosidade popular em geral, rompendo com o caráter centralizador, hermético e mágico do ambiente que enfatizava o clericalismo (LIBÂNIO, 2005).

Outro fator limitador à vivência pessoal era a língua definida como litúrgica a qual poucos tinham acesso, que era o latim. Tal fato fazia com que os membros não fizessem mais que repetir fórmulas e meramente participar de maneira passiva nas celebrações, mormente a missa.

Para Frade (2011), para o que diz respeito à Igreja no Ocidente, com a passagem da língua grega para a língua latina, e sua conseqüente consolidação como língua eclesiástica, indiretamente trouxe alguns efeitos indesejados, observados ao longo dos séculos, como, por exemplo, o afastamento gradual das pessoas da própria liturgia. A celebração foi se tornando cada vez mais incompreensível para o povo em geral, o qual desconhecia a língua latina.

Assim, fazia-se premente para que todos pudessem ter efetivamente uma vivência pessoal, subjetiva e comunitária de sua fé, das celebrações em que participavam, a compreensão na sua língua vernácula do que era dito, do que se pronunciava dentro dos rituais celebrativos.

Com a abertura do Concílio Vaticano II e as discussões realizadas sob a sua égide, sob o funcionamento das sessões que se seguiram, houve um repensar também que buscasse dar conta dos reclamos e reivindicações das igrejas locais quanto aos diversos aspectos de uma liturgia que fosse mais participativa, dando espaço à promoção de uma transformação na práxis litúrgica da ICAR, principalmente com a promulgação da *Sacrosanctum Concilium* em 1963, constituição que tratou especificamente da renovação da liturgia e dos espaços celebrativos.

As alterações propostas e autorizadas devem ser sempre aprovadas por autoridade eclesiástica local competente, que deverá realizar verificações de forma, conteúdo e adequação litúrgica e teológica, guardando sempre consonância com a unidade eclesial, pois não se deve perder o horizonte de que a renovação e a inculturação devem continuar seguindo prescrições quanto



ao rito e as normas litúrgicas gerais emanadas pela Curia Romana.

Durante algum tempo houve movimentos contrários e a favor às mudanças, inclusive com risco de novo cisma, que foi ferrenhamente combatido em um primeiro momento e posteriormente se foi arrefecendo, aceitando de volta aqueles que preferiam o rito tridentino, definido pelo Concílio de Trento e promulgado por Pio V, com a missa rezada em latim, não utilizando a língua vernácula nas celebrações e mantendo o rito sem alterações.

Aqueles que estavam a favor das mudanças podem, ainda que de boa vontade, ter alterado questões não substanciais mas que levam a uma celebração efusiva sem a efetiva presença de uma espiritualidade condizente.

Há que se estudar movimentos e pessoas para que se possa clarificar os seus modos de perceber e participar nas celebrações para que se possa ter uma postura menos incisiva de entender como exageros algo que possa tornar mais possível a vivência de uma fé encarnada também como o uso de ritos, símbolos e espaços do sagrado que permitam a aproximação entre as realidades terrena e sacra.

E um caminho possível é ter mais claro uma teologia litúrgica, bem como uma espiritualidade litúrgica que tenha como base a missão integral da Igreja, que possibilite uma vivência efetiva da fé e das práticas religiosas que vão além de uma prática religiosa simples, mas que constituam uma vivência concreta do Espírito em toda a vida, para que ela se torne celebração independentemente do rito praticado (BOROBIO, 1990).

2. A LITURGIA E A IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA (ICAR)

A liturgia é, para a ICAR, fundamento e princípio de toda a ação da mesma, pois a liturgia, mormente a celebração das missas, faz a memória de todo o evento Jesus Cristo, homem e Deus, que para os cristãos é o modelo de homem a ser seguido.

Portanto a liturgia é ponto alto de celebração, mas é ao mesmo tempo origem de sua missão, pois o rememorar faz com que a liturgia tenha uma função catequética que é mostrar o ideal do homem novo, ao qual nos devemos conformar.

As compreensões são diversas tanto do modelo de homem novo quanto do modo de celebrar por parte dos fiéis, principalmente após o Concílio Vaticano II que trouxe possibilidades de adaptação no rito celebrativo de forma a permitir maior participação e vivência efetiva que antes somente assistiam às missas e hoje atuam dos conteúdos celebrados e da própria celebração, haja vista que a compreensão é maior em termos de língua utilizada e espaços para participação dos fiéis.

Sendo a liturgia o momento de celebração, de rememorar, ela possui um papel importante na vida das pessoas.

Nos dias atuais, a busca por coisas que sejam funcionais e que tenham finalidade, principalmente produtiva, as celebrações diversas e aquelas que são rituais, que rememoram algo, tem sido consideradas como inutilidades, pois não possuem finalidade produtiva.

Para Beckhauser (2012, p. 18),

a celebração não tem finalidade produtiva, mas expressa o sentido dos fatos,



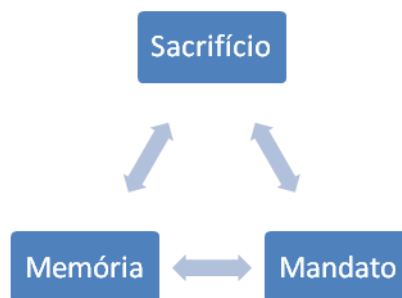
das coisas e das pessoas na vida do homem. Na celebração nós temos que considerar sempre três aspectos: o passado, o presente e o futuro. A celebração através do rito tem a capacidade de evocar o passado, tornar o passado presente e prefigurar o futuro.

E, é assim que uma vivência mais efetiva da espiritualidade litúrgica é primordial para que, cumprindo o seu papel catequético, além do celebrativo, a liturgia possa servir de origem para as atuações dos mais diversos setores cristãos e, neste caso dos membros da ICAR das diversas pastorais, grupos e movimentos, de forma que se conformem ao novo homem, solidário, justo, portanto, rememorando o passado e prefigurando os aspectos de uma vivência ética calcada nos conteúdos cristãos, conforme o projeto de Deus que foi tornado efetivo em Cristo Jesus.

No mistério revelado através do sacrifício de Jesus Cristo reside, então, o cerne do mandato cultural restaurado, de cuidar, de colaborar com o projeto de Deus desde a criação, colaborando com a criação e desenvolvimento do Reino de Deus. Assim, se recupera também a história da Salvação, passando por todos os aspectos, do Êxodo (recuperando inclusive a páscoa), a intensa comunicação através dos profetas e a redenção da humanidade através do sacrifício de Jesus (SC 5).

No evento histórico Jesus Cristo, em sua morte e ressurreição, tem-se o ápice da história da salvação, dando a condição de redenção da humanidade e ainda que tempo da Igreja e até o fim dos tempos, Deus acompanhe a nossa história, até que ele, Deus, “seja tudo em todos” (1 Cor 15,28).

Percebemos então que há três aspectos fundamentais a se tratar para compreender o conteúdo litúrgico e sua importância, bem como avançar no processo de avaliação das diferenças de culto e na possibilidade dessa pluralidade coexistir com respeito e guardando a unicidade e a catolicidade da Igreja: **o sacrifício, a memória e o mandato** que se encontram presentes na forma e no rito litúrgico, mormente nos que estão prescritos no rito tridentino e no rito previsto a partir do Concílio Vaticano II.



3. O SACRIFÍCIO

Chegada que foi a hora, Jesus pôs-se à mesa, e com ele os apóstolos. Disse-lhes: Tenho desejado ardentemente comer convosco esta Páscoa, antes de sofrer. Pois vos digo: não tornarei a comê-la, até que ela se cumpra no Reino de Deus. Pegando o cálice, deu graças e disse: Tomai este cálice e distribuí-o entre vós. Pois vos digo: já não tornarei a beber do fruto da videira, até que



venha o Reino de Deus. Tomou em seguida o pão e depois de ter dado graças, partiu-o e deu-lho, dizendo: Isto é o meu corpo, que é dado por vós; fazei isto em memória de mim. Do mesmo modo tomou também o cálice, depois de cear, dizendo: Este cálice é a Nova Aliança em meu sangue, que é derramado por vós (Lc 22, 14-20).

Não podemos perder de vista que Jesus nos tenha deixado instituído o sacrifício cristão a partir da última Ceia. Uma ceia que guardava relação com a Ceia Pascal judaica, que é tomada de um novo significado com uma ceia que se torna, então, uma ceia pascal dos cristãos, em que rememoramos vida, ensinamentos, paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo no intuito celebrativo, rememorando; e no intuito missionário, com o mandato de fazer isso (como ele) em memória de mim (BECKHAUSER, 2012).

A compreensão de sacrifício não se dá como se isto fosse uma morte somente, mas o dom de si efetivado pela obediência de Jesus Cristo, dando-se como um dom sagrado pela salvação da humanidade, Ele, Jesus, que é o Filho de Deus, portanto, o Cristo, se entrega em dom pela graça da salvação da humanidade, sacrifício este, então compreendido como o dom sagrado, não como uma simples imolação.

E mais ainda,

sacrifício significa o que é feito sagrado. O homem torna sagrada sua vida quando reconhece que é dom de Deus, quando a oferece a Deus. Sacrifício é, enfim, reconhecer que Deus é o criador e senhor do homem e que o homem é sua criatura, seu filho e servo. (...) Jesus reconhece esta sua condição de criatura e se oferece totalmente a Deus, seu Pai, pela morte na cruz. (...) Por isso, sua morte na cruz foi um sacrifício. Por ela Deus recebeu de volta a natureza humana em Jesus Cristo. Jesus representou toda a humanidade (BECKHAUSER, 2012, p. 103).

De acordo com o Catecismo (2000, p. 302), “por este misério, Cristo, ‘morrendo, destruiu nossa morte, e ressuscitando, recuperou nossa vida’. Pois do lado de Cristo adormecido na cruz nasceu o admirável sacramento de toda a Igreja.”

Em sua Exortação apostólica *Sacramentum Caritatis*, o sumo pontífice Bento XVI (2007, p. 50), afirma que Jesus,

Com o dom de Si mesmo, inaugurou objetivamente o tempo escatológico. Cristo veio chamar à unidade o povo de Deus que andava disperso (Jo 11, 52), manifestando claramente a intenção de congregar a comunidade da aliança para dar cumprimento às promessas feitas por Deus a nossos pais (Jer 23, 3; 31, 10; Lc 1, 55.70).

E ainda afirma que no mistério pascal se realizou verdadeira e plenamente a libertação da humanidade do mal e da morte (BENTO XVI, 2007), e ainda nos congrega novamente em uma comunidade de partícipes do projeto de Deus, nos deixando a missão de realizar tudo o que ele realizou em sua memória.

Nos deixa com a missão de fazer a memória não só do fato, da ceia pascal resignificada e tornada agora a Ceia, o Banquete do Filho de Deus, mas rememorar toda a sua trajetória, sua vida, seus ensinamentos e práticas, sua paixão e morte, sua ressurreição. Celebrar e rememorar fazendo viva sua memória, não teatralizando, mas vivenciando efetivamente.



4. A CEIA – MEMÓRIA E MANDATO

A liturgia que agrada a Deus é a vida “em espírito e verdade (Jo 4,23-24)”. Isto é, a vida dos cristãos que brotou do mistério pascal de Cristo pelo batismo (Cf. Rm 6,4-11), inserida no mundo e promovendo o direito e a justiça, relações fraternas e reconciliadas. Para são Tiago apóstolo, a fé vai além da liturgia do templo: “Se alguém pensa que é religioso e não sabe controlar a língua está enganando a si mesmo, e sua religião não vale nada. Religião pura e sem mancha diante de Deus, nosso Pai, é esta: socorrer os órfãos e as viúvas em aflição, e manter-se livre da corrupção do mundo” (Tg 1,26-27) (SIVINSKI, 2010).

É o mistério integral de Cristo que a Igreja anuncia e celebra, rememorando na liturgia para que os fiéis possam vivenciar, rememorar, apreender este mistério e praticá-lo por sua vida, dando testemunho Dele (CIC, 2000, 1068; BECKHAUSER, 2012).

O rememorar deve, portanto, ser ativo e impregnado de participação consciente de toda a Igreja, sendo prerrogativa não somente dos sacerdotes, mas de todo o povo de Deus, para que possa alcançar a mística, que une a espiritualidade e a prática da comunhão, da eucaristia enquanto ceia e enquanto vivência da fé e das práticas cristãs necessárias para construir o testemunho.

As práticas litúrgicas na Igreja Católica possuíam, anteriormente ao Concílio Vaticano II, dois grandes grupos, o rito latino e os ritos orientais, sendo o rito latino único, como permanece ainda hoje, mas ainda prescrevendo regras descritas no Concílio de Trento, sendo o rito praticado com a missa celebrada pelo sacerdote e com um nível de participação menor dos leigos na liturgia, estando estes como assistentes, assistindo à celebração somente, ficando o mistério muito mais conhecido dos sacerdotes e menos do povo.

Com a *Sacrosanctum Concilium* (SC), os padres conciliares definiram algumas alterações no intuito de renovar a liturgia e torna-la passível de maior participação dos fiéis:

O objectivo da se era derminar as normas da renovação do rito romano, como o afirma explicitamente o artigo 3, isto é, da liturgia romana como ela foi codificada após o Concílio de Trento. É por isso que a Constituição não se refere às liturgias do Oriente, ainda que a influência dos Padres orientais se tenha feito sentir, por diversas vezes, na formulação da sua teologia. Trata-se, além disso, de renovar a celebração concreta da liturgia romana e não de fazer uma teologia do culto cristão, uma mistagogia-do seu mistério. Se apenas uma reflexão teológica podia fundamentar os *altiora principia* desta renovação, convinha essencialmente fixar-lhe as normas práticas. Em cada capítulo aparecem claramente os dois planos (JOUNEL, 1993, p. 84).

As alterações foram substanciais e direcionavam alterações na questão da possibilidade do uso da língua vernácula nas celebrações, do celebrar de frente para a assembleia e participação mais efetiva dos leigos nos diversos ministérios extraordinários.

As modificações se apresentam plenamente de acordo com a tradição já existente de respeito às diferenças com os cultos orientais e seus ritos, incluindo a possibilidade de inculturação da liturgia. Já no Catecismo da Igreja Católica está demonstrado o respeito à diversidade de formas de celebração:

Desde a primeira comunidade de Jerusalém até a parusia, o mesmo mistério pascal é celebrado, em todo lugar, pelas Igrejas de Deus fiéis à fé apostólica.



O mistério celebrado na liturgia é um só, mas as formas de sua celebração são diversas.

A riqueza insondável do mistério de Cristo é tal que nenhuma liturgia é capaz de esgotar sua expressão. A história do surgimento e do desenvolvimento desses ritos atesta uma complementaridade surpreendente. Quando as Igrejas viveram essas tradições litúrgicas em comunhão na fé e nos sacramentos da fé, enriqueceram-se mutuamente e cresceram na fidelidade à tradição e à missão comum à Igreja toda.

As diversas tradições litúrgicas surgiram justamente em razão da missão da Igreja. As Igrejas de uma mesma área geográfica e cultural acabaram celebrando o mistério de Cristo com expressões particulares tipificadas culturalmente: na tradição do “depósito da fé”, no simbolismo litúrgico, na organização da comunhão fraterna, na compreensão teológica dos mistérios e nos tipos de santidade. Assim, Cristo, luz e salvação de todos os povos, é manifestado pela vida litúrgica de uma Igreja ao povo e à cultura aos quais ela é enviada e nos quais está enraizada. A Igreja é católica: pode integrar em sua unidade, purificando-as, todas as verdadeiras riquezas das culturas (CIC 1200-1202, 2000. p. 336).

Fica claro que, além de se importar com as questões das formas de culto, essas formas não se prestam à presunção uma *ceia teatralizada*, mas depende-se que desde o início ela já era para ser compreendida como uma memória viva e vivificante, incluindo toda a comunidade no testemunho de Cristo. Entende-se também que a liturgia é obra de Cristo e ação da Igreja, do Cristo todo, “como sinal visível da comunhão entre Deus e os homens por meio de Cristo. Empenha os fiéis na vida nova da comunidade. Implica uma participação ‘consciente, ativa e frutuosa’ de todos” (CIC 1071, 2000, p. 302; CIC 1136, 2000, p. 320; SC 11).

A celebração da ceia então está para uma vivência e um reviver a ceia pascal de Cristo, que se faz sempre presente na Igreja, comunicando a obra da salvação, estando presente no sacrifício, dimensão fundamental do tornar sagrado o dom de sua vida em salvação de todos nós, ação presente na liturgia através dos sacerdotes, que ali age *in persona Christi* para conduzir o sacrifício, e na ceia, quando Cristo se faz pão e vinho para fazer a memória viva, transformando-se no alimento da vida, o que caracteriza a ceia celebrada desde os primeiros cristãos (SC 7; CIC, 1088, 2000, p. 307).

Vemos, dessa forma, que as dimensões das celebrações envolvem, independentemente da forma ou rito utilizado, a presença do **sacrifício** e prática da ceia como forma de celebrar o mistério e a **memória** viva do Cristo, cumprindo um **mandato** que se vincula ao testemunho de Cristo e do Reino de Deus como elemento de signo escatológico, fazendo memória e cumprindo missão, unindo, assim, passado e presente para buscar ser sal, luz e fermento do Reino aqui hoje (Mt 5, 13-14; Lc 11, 21-22)

5. AS DIVERGÊNCIAS RITUAIS

Qualquer processo de mudança por que tenha que passar determinada organização é eivado de possibilidades de erros, exageros e a Igreja não estaria imune a tudo isso. Os padres conciliares estavam cientes disso e apontaram na *Sacrosanctum Concilium* vários aspectos que deveriam ser observados para que diminuíssem essas divergências e que se minimizasse dissensões e possíveis cismas, o que também é notado no Catecismo da Igreja Católica quando, resgatando a *Vicesimus quintus anus*, fala da diversidade litúrgica e unidade do



mistério:

Obedecendo fielmente à tradição, o sacrossanto concílio declara que a santa mãe Igreja considera como iguais em direito e em dignidade todos os ritos legitimamente reconhecidos, e que no futuro quer conservá-los e favorecê-los de todas as formas (SC, 4).

A diversidade litúrgica pode ser fonte de enriquecimento, mas pode também provocar tensões, incompreensões recíprocas e até mesmo cismas. Neste campo, é claro que a diversidade não deve prejudicar a unidade. Essa unidade não pode exprimir-se senão na fidelidade à fé comum, aos sinais sacramentais que a Igreja recebeu de Cristo, e à comunhão hierárquica. A adaptação às culturas requer uma conversão do coração e, se necessário, a ruptura com hábitos ancestrais incompatíveis com a fé católica (CIC 1206, p. 338; VQA 16).

Para não gerar os problemas apontados, são descritas fatores fundamentais para que haja uma efetiva participação e uma compreensão mais efetiva e profícua, quais sejam a necessária e adequada formação litúrgica dos ministros e de todos os fiéis independente do rito utilizado; o desenvolvimento de uma pastoral litúrgica; o respeito à hierarquia e a observação de adequar os livros, as construções e os ritos em um processo de inculturação, que deve ser efetivado com amor e observância às normas gerais descritas na *Sacrosanctum Concilium*. (SC 3, SS, 6-10).

Atualmente, podemos notar um renovado movimento de questionamentos quanto ao uso de rito, seja ele o romano paulino, definido por Paulo VI ou o rito romano tridentino, que teve seu uso permitido de forma particular em circunstâncias definidas, de forma que a tradição tridentina pudesse ser utilizada por aqueles que a preferem em termos de referências rituais celebrativos, de acordo com *Motu proprio Summorum Pontificum*, de Bento XVI, publicado em 2007.

Fatores que influenciam isso carecem de maior investigação, sendo notada a presença de um secularismo exacerbado, ligado ainda à uma busca por uma espiritualidade, seja ela engajada ou desengajada das questões cotidianas, buscando separar sagrado e profano.

Não obstante as divergências e discussões sobre as perdas de mística, da dimensão do mistério, dos erros presentes por conta de exageros e incorretas compreensões no momento de preparar uma liturgia inculturada, percebe-se, a partir do *Summorum Pontificum*, que houve um movimento de busca pelo rito preferido pelas pessoas, mas que ao mesmo tempo elas se sentem parte integrante de uma mesma Igreja, o que demonstra que essa postura de abertura, não destrói a unidade, mas tem auxiliado na renovação da mesma.

CONCLUSÃO

A diversidade de dons e carismas, a diversidade de formas de celebrar, a maneira individual de cada ser realizar seus momentos celebrativos e exercitar sua fé não é indicativo de que estejamos em polos separados, mas que, complementarmente, vivemos uma catolicidade, uma igreja permeada de seres humanos, criados à imagem e semelhança de Deus para um projeto de vida e santidade.

A Igreja ao celebrar, rememora a vida e a missão de Cristo, compreendida como a revelação específica feita por Deus em uma epifania realizada tanto em termos de Deus se encarnando



em nossa realidade e nela atuando diretamente, como nas condições da revelação culminante do projeto a ser seguido do Reino de Deus, que busca ser aqui fermento de uma realidade futura que se dará com a parusia, a segunda vinda e princípio do Reino definitivo.

Assim, Cristo revela, em Si, o projeto de vida e santidade, na doação, do dom de si mesmo em sacrifício e ceia, tornando-se motivo de rememorar e celebrar, em seu nome e em sua memória, a vida e a missão de todo cristão: doar-se integralmente no projeto do Reino de Deus que é um projeto de vida plena, que é para todo o homem e para o homem todo.

Desta maneira, implica o ser cristão em fazer viva a memória de Cristo e de sua missão não somente em teatralizar a sua vida, mas torná-lo vivo hoje através de nossas ações, sejam elas celebrativas ou vivencias em comunidade, em uma mística que busque conciliar fé e vida, consciência de fé e missão e prática daquilo que celebramos.

As visões que temos quanto à forma de celebrar, a escolha do rito a utilizar e seguir, a forma como fazemos a oração do cristão e a celebração, a missa, não nos separam de fato. O que tem gerado dissensões entre aqueles que preferem um rito a outro, que guardam profundas semelhanças uma vez que as alterações propostas não mudaram o conteúdo e a espiritualidade da missa, aparenta ser uma falta de preparo efetivo sobre o conteúdo próprio da missa e uma compreensão incorreta de que o rito inovado a partir do Missal Romano trazido por Paulo VI teria retirado a dimensão do mistério e do sacrifício do escopo da celebração e deixado a missa como uma clara celebração somente.

Não poderia, de maneira alguma, a despeito de perder todo o preconizado através da tradição, o Concílio Vaticano II e, claro, os padres conciliares, terem retirado da missa seu papel catequético fundamental que reside na explicitação de que a missão cristã envolve o sacrifício e de que Cristo se doou, se tornou dom sagrado, portanto sacrifício, por seus irmãos, ou seja, pela humanidade de forma integral.

Não se trata, portanto, de rechaçar o novo Missal e seu conjunto de normas, que compreendem uma *lex orandi*, mas de, caso se tenha em mente estar mais adequado ao seu modo de orar, utilizar a *lex orandi* do Missal Tridentino, o que ocorre em casos particulares, já há algum tempo e que, pela *Summorum Pontificum* de Bento XVI, está facultado o uso em celebrações particulares sem problema algum. Considera-se, portanto, mais o espírito da *lex orandi* que a letra somente para o caso, o que não implica em que vivamos duas igrejas, mas uma unidade na diversidade, característica do catolicismo.

Vemos como necessário a formação adequada para qualquer que seja o rito que se utilize nas celebrações de forma que em termos litúrgicos não fiquemos discutindo o que é certo ou errado em consideração à *letra* das normas, mas que possamos, sacerdotes, leigos e consagrados, compreender-lhes o *espírito* e aplica-los em nossos momentos mais fortes de oração presentes nas celebrações e nas missas. E aqui devemos lembrar que a constituição *Sacrosanctum Concilium* já preconizava a formação litúrgica como fundamental neste processo de inclusão de toda a comunidade celebrante na liturgia para que não houvessem perdas no sentido sacrificial e celebrativo da missa.

Caminhos existem e se vinculam a uma teologia prática, que precisa considerar os aspectos pastorais necessários para adequar a liturgia de maneira que se cumpram certos requisitos que são primordiais na liturgia para que haja participação, que deve ser compreendida como inserção efetiva dos fiéis na oração divina, que não se dá somente pelas indicações de ministros extraordinários, leigos leitores, músicos e comentaristas, mas que a assembleia toda



participe e se sinta orante e orando nas celebrações.

Mas ele deve passar pela formação litúrgica da comunidade, das equipes de liturgia e grupos envolvidos na celebração da missa e ainda dos sacerdotes, para que procurem manter a unidade na diversidade, pois são eles os principais responsáveis nas paróquias pela condução da formação adequada e da catequese litúrgica fundamental.

BIBLIOGRAFIA

BECKHAUSER, A. **A liturgia da missa: teologia e espiritualidade da eucaristia**. 12ª. Edição. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

BOROBIO, D. (org.). **A celebração na Igreja: liturgia e sacramentologia fundamental**. São Paulo: Edições Loyola, 1990.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo, Edições Loyola, 2000.

FRADE, Me Gabriel. **Bíblia E liturgia**. REVISTA DE TEOLOGIA (RevEleTeo). ISSN 2177-952x, v. 5, n. 7, p. p. 62-70, 2011.

ICAR. *Sacrosanctum Concilium*. In **Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 2001.

JOUNEL, Pierre. **A liturgia no catecismo da Igreja católica**. BPL 75 (1993), pp. 83-89

LIBÂNIO, J. B. **Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

LOPEZ MARTÍN, J. **A liturgia da Igreja: teologia, história, espiritualidade e pastoral**. São Paulo: Paulinas, 2007

RAINOLDI, F. **Per una più viva partecipazione al mistero: vegliare per il Signore**. Rivista Litúrgica, Torino, n. 77, 1990, p. 72-85.

REIS COSTA, L. A. **A virada litúrgica do Vaticano II: mutação conceitual e práxis institucional**. In Anais dos Simpósios da ABHR. Vol 13. 2012. Disponível em < <http://www.abhr.org.br/plura/ojs/index.php/anais/article/view/573>> acesso em 27/03/2015.

SIVINSKI, M. et al. **A liturgia a serviço da vida**. 3º encontro. CNBB. Texto não publicado. Disponível em < http://www.cnbb.org.br/component/docman/cat_view/236-liturgia-em-mutirao-iii?start=60> acesso em 21/04/2015.

VICESIMUS QUINTUS ANNUS. São Paulo: Paulinas, 1989.

Recebido em: 02/06/2017

Aprovado em: 15/11/2017